



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Março**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos - SRH**

---

**PORTARIAS 2016**

**Nº 520 a Nº 1074**

---

**SRH/UFCG - ANO 2016 - Nº 003 - Campina Grande – Paraíba**

PORTARIA R/SRH/N.º 520, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004906/16-65, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: ANA ANGELICA PEREIRA MARINHO**

Mat. SIAPE: 1543662-2

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: Pro-Reitoria de Ensino - PRE

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do servidora supracitado ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 521, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.003410/16-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **26/05/2016** a **24/07/2016**, a servidora:

**Nome: THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA**

Matricula Siape: 1998313-0

Cargo: Médico-Veterinário

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 522, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.003016/16-98** , resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento, pelo período de **28/01/2016** a **04/02/2016**, a(o) servidor(a),

Nome: **FLAVIO DAMACENA LIRA**

Matricula Siape: 2033394-1

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Gerencia Administrativo-Financeira - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 523, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003942/16-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade durante o período de **07/03/2016** a **05/04/2016** o(a) servidor(a),

Nome: **MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROGA**

Matricula Siape: 0336400-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRPG/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 524, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005022/16-54, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **RAFAEL CAVALCANTE DE BRITO**, matrícula **SIAPÉ nº 2183254-2**, Cargo: Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do CDSA/UFCG**, para a **Secretaria do Centro - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **19 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 525, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

*O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE*, no uso de suas atribuições e com fulcro no Ofício nº 09/2016 ESTC/CFP/UFCG, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, a partir de **25 de fevereiro de 2016**, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras CFP/UFCG** para a **Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP/UFCG**.

| <b>Servidor (a)</b>            | <b>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>                     |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------|
| ANA CAROLINA GUEDES DORNELAS   | 2184223-8    | Técnico em Contabilidade         |
| JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA | 2060060-5    | Psicólogo                        |
| LUCIANA FREIRE PINTO MAIA      | 1760572-3    | Assistente em Administração      |
| TADEU LOURENCO DE ALMEIDA      | 2625988-3    | Técnico em Assuntos Educacionais |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 526, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001725/16-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **27/01/2016** a **25/05/2016**, a servidora:

**Nome: ISIS SIMOES LEAO**

Matricula Siape: 1069283-3

Cargo: Psicólogo

Lotação: Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 527, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.001725/16-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **26/05/2016** a **24/07/2016**, a servidora:

**Nome: ISIS SIMOES LEAO**

Matricula Siape: 1069283-3

Cargo: Psicólogo

Lotação: Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 528, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002092/16-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **26/01/2016** a **24/05/2016**, a servidora:

**Nome: JULIANA CAVALCANTE HOLANDA**

Matricula Siape: 1535312-3

Cargo: Farmacêutico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 529, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.002092/16-65, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **25/05/2016 a 23/07/2016**, a servidora:

**Nome: JULIANA CAVALCANTE HOLANDA**

Matricula Siape: 1535312-3

Cargo: Farmacêutico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 530, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.003646/16-00** , resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento, pelo período de **16/02/2016** a **23/02/2016**, a(o) servidor(a),

Nome: **ALZIRA ARAUJO DE MEDEIROS**

Matricula Siape: 336174-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 534, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.008497/14-10 – 23096.057306/14-54 – 23096.045541/15-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **GENILDA SOARES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1998915

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 535, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.010765/14-10 – 23096.002746/15-10 – 23096.046017/15-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **FRANCISCA JESSICA GOMES BRAGA**

Mat. SIAPE: 1992157

Cargo: Técnico em Higiene Bucal

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 536, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.033491/14-65 – 23096.017830/15-32 – 23096.046177/15-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **JACKSON BESERRA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 2016206

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Direção - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 537, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.033486/14-65 – 23096.019020/15-21 – 23096.000121/16-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**

Mat. SIAPE: 2025360

Cargo: Administrador

Lotação: Direção - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 538, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.021833/14-10 – 23096.057090/14-21 – 23096.045595/15-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **TIAGO MONTENEGRO SALES**

Mat. SIAPE: 1003945

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 539, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme processo nº 23096.042968/15-43, resolve:

Art.1º - Designar **ANDRE LEITE SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1836464-9, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, lotado Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para exercer a função *não gratificada* de **SECRETÁRIO do Curso de Graduação em Filosofia da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 540, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.004699/16-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **SILVIO JOSE MACIEL MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 1116099-1, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 0334663-1, cargo: Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **GESTOR (FG-1) FINANCEIRO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG**, durante o período de **18/01/2016 a 16/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 541, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.004890/16-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0332547-0, cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **FABIO FREITAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0335084-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **CHEFE (CD-3) DE GABINETE da Reitoria da UFCG**, durante o período de **01/03/2016 a 30/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 542, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.004983/16-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **ISAAC GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2063231-0, cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335768-1, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **CHEFE (FG-1) do Almoxarifado da UFCG**, durante o período de **03/02/2016 a 29/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 543, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.004983/16-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **ISAAC GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2063231-0, cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **ELIAS DE QUEIROZ BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335768-1, cargo: Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **CHEFE (FG-1) do Almoxarifado da UFCG**, durante o período de **16/03/2016 a 01/05/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 544, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no **processo nº 23096.005625/16-09**, resolve:

Art.1º - Dispensar **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula **SIAPE n.º 0337000-1**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de serviço da Secretaria de Recursos Humanos.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 545, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no **processo nº 23096.005625/16-09**, resolve:

Art.1º - Designar **JOEDLA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula **SIAPE n.º 1247822-7**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função *protempore* de **COORDENADORA (FUC-1) DE GRADUAÇÃO** da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de serviço da Secretaria de Recursos Humanos.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 546, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004979/16-21, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **VALTER NATHAN FEIJO DE MELO**, matrícula **SIAPÉ nº 2060045-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRGAF/UFCG**, para a **Setor de Patrimônio - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **24 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 547, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004981/16-00, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ISAAC GEORGE DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 2063231-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **PRGAF/UFCG**, para a **Almoxarifado Central - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **23 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 548, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 005010/16-43, resolve:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, a partir de **24 de fevereiro de 2016**, com lotação na **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG** para a **Coordenação de Contabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira desta Universidade**.

| SERVIDOR (A)                 | Mat. Siape | CARGO                    |
|------------------------------|------------|--------------------------|
| ELISABETE DE FARIAS SOUSA    | 1065031-6  | Técnico em Contabilidade |
| LUIZ HELENO DA SILVA         | 0335433-2  | Servente de Limpeza      |
| THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR | 1761292-4  | Administrador            |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 550, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLN/SRH/UFCG, da função de **COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 551, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, da função de **COORDENADOR DE NORMAS, DIREITOS E DEVERES DE PESSOAL (FG-1) da Procuradoria Jurídica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 552, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Destituir **ERALDO JOSÉ COSTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2171640, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres - SRH, da função de **ASSESSOR JURIDICO (FG-1) da Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 553, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SRH/UFCG, para a função de **ASSESSORA (FG-1) TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 554, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLN/SRH, para exercer a função de **COORDENADOR (CD-4) DE LEGISLAÇÃO E NORMAS da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 555, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSENIRA DOS SANTOS FRANCA**, matrícula **SIAPÉ nº 0331725-9**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CLN/SRH/UFCG**, para a **Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 556, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula **SIAPE nº 0335800-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Jurídica**, para a **Coordenação de Legislação e Normas - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 557, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e conforme processo nº 23096.006271/16-54, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 0337202-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS**, para a **Direção - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **26 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 558, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009221/13-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: OSANAN JOSE DE LIMA**

Mat. SIAPE: 0387205-8

Cargo: Jardineiro

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do servidor supracitado ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 559, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.004947/16-98**, resolve:

Art.1º - Dispensar **SABRINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE 1544981-3, cargo: Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar- CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 560, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.004947/16-98**, resolve:

Art.1º - Designar **SABRINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE 1544981-3, cargo: Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção - CCTA, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS (FG-1) do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar- CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 561, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005063/16-87**, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1756226-9, Assistente em Administração, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da função de **SUBPREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 562, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005063/16-87**, resolve:

Art.1º - Designar **MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1756226-9, Assistente em Administração, regime de trabalho de T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer a função de **SUBPREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 563, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005063/16-87**, resolve:

Art.1º - Destituir **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula **SIAPE 1832553-8**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, da função de **GERENTE (FG-2) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 564, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005063/16-87**, resolve:

Art.1º - Designar **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula **SIAPE 1832553-8**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência de Assuntos Estudantis do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer a função de **GERENTE (FG-2) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 565, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004947/16-98 **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **SABRINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula **SIAPÉ nº 1544981-1**, Cargo: Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UATA-CCTA**, para a **Direção - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 566, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005063/16-87 **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula **SIAPE nº 1756226-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial - CDSA**, para a **Prefeitura do Campus - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 567, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005063/16-87 **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **TANIELZY LELA ARAUJO DE SOUZA**, matrícula **SIAPE nº 1832553-8**, Cargo: Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino - CDSA**, para a **Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 568, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006253/16-76 **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 1117408-9**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, para a **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 569, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006251/16-21 **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ANA FLAVIA ALVES DE LIMA**, matrícula **SIAPE nº 1117406-2**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC**, para a **Divisão de Recursos Humanos - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 570, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006244/16-87 **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FLAVIO CAVALCANTI PINHEIRO**, matrícula **SIAPE nº 1116012-6**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, para a **Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 571, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005011/16-10**, resolve:

Art.1º - Destituir **ANA MARIA HENRIQUES**, matrícula **SIAPE 0333595-1**, cargo: Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade - PRGAF, da função de **CHEFE (FG-1) DO SETOR DE CONVÊNIOS da Coordenação de Contabilidade da PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 572, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005011/16-10**, resolve:

Art.1º - Designar **ELISABETE DE FARIAS SOUSA**, matrícula **SIAPÉ 1065031-6**, cargo: Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade - PRGAF, para exercer a função de **CHEFE (FG-1) DO SETOR DE CONVÊNIOS da Coordenação de Contabilidade da PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 573, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Art.1º - Remover o exercício de **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula **SIAPE nº 1791607-9**, Cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a **UORG - 151 (Direção - CES)**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 574, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA** cargo: Auditor, Classe D, Nível II, Padrão 02, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Secretaria de Planejamento da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 575, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005625/16-09**, resolve:

Art.1º - Destituir **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula **SIAPÉ n.º 0337000-1**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Florestal** da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 576, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.005625/16-09**, resolve:

Art.1º - Designar **JOEDLA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula **SIAPE n.º 1247822-7**, cargo: **Professor de Magistério Superior**, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Florestal** da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 577, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

| SERVIDOR(A)                       | SIAPÉ     | LOTAÇÃO | LAUDO          | AFASTAMENTO                |
|-----------------------------------|-----------|---------|----------------|----------------------------|
| FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES  | 1829872-7 | CCBS    | 0.031.559/2016 | 25/02/2016<br>11/03/2016 a |
| MARIO GOMES DA SILVA              | 0737494-1 | CCT     | 0.026.058/2016 | 18/02/2016<br>18/03/2016 a |
| MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA       | 1719545-2 | CSTR    | 0.020.719/2016 | 27/01/2016<br>04/05/2016 a |
| LUCIANO GOMES DE AZEVEDO          | 0331858-1 | CTRÑ    | 0.014.142/2016 | 27/01/2016<br>03/06/2016 a |
| MARIA LAURICELIA CAMARA GONCALVES | 1441442-1 | HUAC    | 0.029.106/2016 | 22/02/2016<br>07/03/2016 a |
| LINDECY PEREIRA COSTA             | 1442163-0 | HUAC    | 0.027.896/2016 | 17/02/2016<br>02/03/2016 a |
| ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY    | 1150757-6 | HUAC    | 0.027.779/2016 | 17/02/2016<br>07/03/2016 a |
| PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA  | 1673810-0 | P.U.    | 0.028.604/2016 | 17/02/2016<br>17/03/2016 a |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 578, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.031.847/2016**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família pelo período **de 23/02/2016 a 26/02/2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DILVA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 7350781-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 580, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.003179/16-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **11/02/2016 a 09/06/2016**, a servidora contratada (CDT):

**Nome: SILVIA ELANE MACENA DE ARAUJO LIMA**

Matricula Siape: 1762815-4

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 581, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.004613/16-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **17/02/2016 a 15/06/2016**, a servidora:

**Nome: FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**

Matricula Siape: 1756567-5

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 582, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.004613/16-43, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **16/06/2016 a 14/08/2016**, a servidora:

**Nome: FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**

Matricula Siape: 1756567-5

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 583, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001688/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: THIAGO CESAR DE ARAUJO VILAR**

Mat. SIAPE: 1761292-4

Cargo: Administrador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 584, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002239/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JANILDA BARBOSA AGUIAR**

Mat. SIAPE: 1117267-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 585, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002346/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROBSON DE SOUZA NOBREGA**

Mat. SIAPE: 1115529-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 586, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028369/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI**

Mat. SIAPE: 1358735-6

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 587, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002366/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: CASSANDRA BEZERRA DE MOURA**

Mat. SIAPE: 1117224-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 588, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002362/16-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DANIEL SOBRAL SOARES**

Mat. SIAPE: 1116775-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 589, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033228/15-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **07 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**

Mat. SIAPE: 1648292-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 590, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032064/15-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1114898-3

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 591, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031677/15-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MERCIA DE LOURDES LIMA**

Mat. SIAPE: 1113672-1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 592, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030848/15-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **04 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JACQUELINE DA SILVA MENDES**

Mat. SIAPE: 1648283-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEAG - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 593, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045556/15-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **27 de setembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1619710-9

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 594, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028356/15-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSENILDO VICENTE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1463857-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 595, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004307/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **07 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: SERGIO RICARDO JUSTINO SALES**

Mat. SIAPE: 1878190-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 596, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004432/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1750676-8

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 597, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004404/16-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES**

Mat. SIAPE: 1761090-5

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 598, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo **nº 23096.004342/16-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JURANDIR QUEIROZ MACIEL**

Mat. SIAPE: 1115750-8

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 599, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004180/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSINETE ALVES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1115975-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 600, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004017/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA LUISA SILVA**

Mat. SIAPE: 1115134-8

Cargo: Copeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 601, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003840/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA ALCANTARA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1115797-4

Cargo: Técnico em Química

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas-Natureza - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 602, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004667/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: GILZA NASCIMENTO GALDINO**

Mat. SIAPE: 1117295-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 603, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004340/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA**

Mat. SIAPE: 1999042-0

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 604, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003592/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1116272-2

Cargo: Cozinheiro

Lotação: Direção - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 605, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004844/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MERY CRISTINA PASCOAL DE MELO**

Mat. SIAPE: 1761273-8

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Direção - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 606, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003991/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUCIANA FREIRE PINTO MAIA**

Mat. SIAPE: 1760572-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 607, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004747/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1116448-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 608, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004717/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: NISAURO FERNANDES LOPES**

Mat. SIAPE: 1114922-0

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 609, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004712-16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE ALBERTO RODRIGUES DE AMORIM**

Mat. SIAPE: 1115968-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 610, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004976/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**

Mat. SIAPE: 1756567-5

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação Geral de Administração - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 611, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004695/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES**

Mat. SIAPE: 1116228-8

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 612, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004672/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROGERIO CAVALCANTI TRINDADE**

Mat. SIAPE: 1115984-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 613, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004669/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1116015-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 614, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035150/15-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **10 de setembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: EVERTON FRANCISCO CARVALHO SILVA**

Mat. SIAPE: 1092073

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRPG/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 615, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004007/16-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **20 de dezembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUISA MARILLAC LEAL DE MORAES ROCHA**

Mat. SIAPE: 1517784-8

Cargo: Medico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 616, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLN/SRH, da função de **COORDENADOR (CD-4) DE LEGISLAÇÃO E NORMAS da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 617, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Jurídica, para exercer a função de **COORDENADOR (CD-4) DE LEGISLAÇÃO E NORMAS da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 618, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula **SIAPE nº 0335800-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CLN/SRH/UFCG**, para a **Procuradoria Jurídica** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **05 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 619, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Art.1º - Remover o exercício de **FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula **SIAPÉ nº 0335800-1**, Cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a **UORG - 018 (CLN/SRH)**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 620, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009221/13-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: MARIA EUNICE VILLARIM DE FARIAS LEITE**

Mat. SIAPE: 0334718-2

Cargo: Zootecnista

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do servidora supracitado ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 626, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Art.1º - Remover o exercício de **FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA**, matrícula **SIAPÉ nº 0335800-1**, Cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para a **UORG - 018 (CLN/SRH)**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 628, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Memo. nº 17 - GD/CSTR/UFCG, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, abaixo relacionados, com efeito, a partir de **25 de Fevereiro de 2016**.

|                      |                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>LOTAÇÃO ATUAL</b> | <b><i>Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR</i></b> |
| <b>NOVA LOTAÇÃO</b>  | <b>Direção - CSTR</b>                                          |
| <b>SERVIDOR (A)</b>  | <b>CARMEN FRANCE DANTAS DE LIMA</b>                            |
| <b>SIAPE</b>         | <b>0335786-2</b>                                               |
| <b>CARGO</b>         | <b>Auxiliar de Enfermagem</b>                                  |
| <b>LOTAÇÃO ATUAL</b> | <b><i>Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR</i></b> |
| <b>NOVA LOTAÇÃO</b>  | <b>Direção de Centro - CSTR</b>                                |
| <b>SERVIDOR (A)</b>  | <b>MANOEL ALVES DE SOUSA</b>                                   |
| <b>SIAPE</b>         | <b>0335672-6</b>                                               |
| <b>CARGO</b>         | <b>Técnico em Móveis e Esquadrias</b>                          |
| <b>LOTAÇÃO ATUAL</b> | <b><i>Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR</i></b>  |
| <b>NOVA LOTAÇÃO</b>  | <b>Direção de Centro - CSTR</b>                                |
| <b>SERVIDOR (A)</b>  | <b>SILVANA ALVES OLEGARIO</b>                                  |
| <b>SIAPE</b>         | <b>1421114-7</b>                                               |
| <b>CARGO</b>         | <b>Auxiliar de Enfermagem</b>                                  |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 629, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006407/16-54, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **VALQUIRIA GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula **SIAPE nº 1174957-0**, Cargo: Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, para a **Coordenação de Apoio Estudantil - PRAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 630, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006569/16-32, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **SIAPE nº 0336465-6**, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Sub-Prefeitura Universitária - CSTR**, para a **Fazenda NUPEARIDO - CSTR**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 631, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004047/16-09, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ANTONIO BERNARDO DIAS**, matrícula **SIAPE nº 0333140-5**, Cargo: Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Vigilância e Portaria - HUAC**, para o **Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **18 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 633, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006181/16-65, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO**, matrícula **SIAPÉ nº 0333268-1**, Cargo: Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CES**, para a **Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **26 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 634 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006181/16-65, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **PAULA FONSECA DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1647963-5**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CES**, para a **Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **26 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 636, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.000552/16-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do Doutorado em Recursos Naturais na UFCG em **Campina Grande - PB**, durante o período de **01/03/2016 a 01/03/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA**

Matricula: 2569471-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 637, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001601/16-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN em **Natal - RN**, durante o período de **15/03/2016 a 15/03/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Matricula: 1859878-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 639, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.004984/16-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA MARIA HENRIQUES**, matrícula SIAPE n.º 0333595-8, cargo: Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1756567-5, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CD-4) - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **01/03/2016 a 14/08/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 640, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa** e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.021305/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para **ADJUNTO II (DOIS)**, com efeito a partir de **16 de maio de 2008**, a(o) servidor(a):

**Nome: ROGÉRIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1169163

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2999/2015, de 30 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços SRH nº 11/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 641, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Dispensar o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0332184-1**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função de **COORDENADOR (FG-4) DA SEÇÃO DE PROTOCOLO da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, em **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 642, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0332184-1**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para a **UORG - 003 (Procuradoria Jurídica)**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 643, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0332184-1**, cargo: **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de **COORDENADOR (FG-1) DE NORMAS, DIREITOS E DEVERES DE PESSOAL da Procuradoria Jurídica** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 644, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004670/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **04 de agosto de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1441438-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 645, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042596/15-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **28 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MONICA MARIA XAVIER BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1812743-4

Cargo: Tecnólogo - Formação

Lotação: SIASS - CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 646, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027095/15-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS**

Mat. SIAPE: 1776346-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACM/CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 647, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027097/15-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: OLGA VALERIA FERNANDES RAMOS**

Mat. SIAPE: 1776346-0

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACM/CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 648, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042358/15-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, com efeito a partir de **18 de maio de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: THIAGO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1596070-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Ouvidoria Geral/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 649, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo **nº 23096.045717/15-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 013 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 014**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: ORLANDO DA SILVA FREIRES**

Mat. SIAPE: 0364575-2

Cargo: Pedreiro

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 650, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044341/15-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: IVANEIDE MARIA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1361376-4

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 651, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016352/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 010**, com efeito a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1776346-0

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 652, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031887/15-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 010 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 011**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1776346-0

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 653, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004911/16-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: GERBESON DAVY MELO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1673820-7

Cargo: Administrador

Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 654, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004671/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **04 de agosto de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANTONIO SALES ALEIXO**

Mat. SIAPE: 1441576-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 655, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036061/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, com efeito a partir de **21 de janeiro de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: SEMYRAMIS LIRA DANTAS**

Mat. SIAPE: 1441471-0

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 656, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045988/15-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **21 de julho de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SEMYRAMIS LIRA DANTAS**

Mat. SIAPE: 1441471-0

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 657, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028670/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2012**, a (o) servidor (a):

**Nome: GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1460225-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 658, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028672/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1460225-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 659, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032066/15-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1355796-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 660, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032067/15-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1355796-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 661, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036547/15-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **01 de maio de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: LAUDECI BRITO BATISTA**

Mat. SIAPE: 1357654-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 662, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035191/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **01 de julho de 2008**, a (o) servidor (a):

**Nome: THADEU FERREIRA LEITAO**

Mat. SIAPE: 1115501-7

Cargo: Odontologo

Lotação: SIASS/CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 663, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042593/15-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2010**, a (o) servidor (a):

**Nome: THADEU FERREIRA LEITAO**

Mat. SIAPE: 1115501-7

Cargo: Odontologo

Lotação: SIASS/CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 664, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042592/15-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 010**, com efeito a partir de **01 de julho de 2011**, a (o) servidor (a):

**Nome: THADEU FERREIRA LEITAO**

Mat. SIAPE: 1115501-7

Cargo: Odontologo

Lotação: SIASS/CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 665, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042602/15-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 011 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 012**, com efeito a partir de **01 de julho de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: THADEU FERREIRA LEITAO**

Mat. SIAPE: 1115501-7

Cargo: Odontologo

Lotação: SIASS/CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 666, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004597/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **15 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: RENATA DUARTE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1998254-1

Cargo: Engenheiro

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 667, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n.º **2420018-1**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da função *não gratificada* de **CHEFE DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS da Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos - SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 668, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.003304/16-43, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARÍTHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2412524-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, da função de **COORDENADORA (FUC-1) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA - DIURNO** da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, a partir de **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 669, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.003304/16-43, resolve:

Art.1º - Dispensar **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2066110-8, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 670, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.003304/16-43, resolve:

Art.1º - Designar **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2066110-8, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer a função *protempore* de **COORDENADORA (FUC-1) DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA - DIURNO** da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 671, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.003305/16-10, resolve:

Art.1º - Designar **ELENY GIANINI**, matrícula SIAPE nº 0333631-8, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH, para exercer a ***função não gratificada protempore*** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 672, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.034326/15-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **28/09/2015 a 25/01/2016**, a servidora (CDT):

**Nome: JANUARIA NUNES LUCENA**

Matricula Siape: 1840205

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 673, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.034326/15-76, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **26/01/2016 a 25/03/2016**, a servidora:

**Nome: JANUARIA NUNES LUCENA**

Matricula Siape: 1840205

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 674, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº **23096.004497/16-32**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **22/02/2016 a 20/06/2016**, a servidora:

**Nome: MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA**

Matricula Siape: 1757852-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACTA/CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 675, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº **23096.005530/16-43**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **22/02/2016 a 20/06/2016**, a servidora:

**Nome: ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE**

Matricula Siape: 1021953-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 676, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.006164/16-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **19/02/2016 a 23/02/2016** ao servidor:

**Nome: PAULO DE MELO BASTOS**

Matricula Siape: 0333745-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**  
**Coordenadora de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 677, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004603/16-87, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: VANYA ARAUJO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1999058

Cargo: Assistente Social

Lotação: Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 678, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005875/16-21, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1783884

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Coordenação de Legislação Normas - SRH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 679, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006448/16-87, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: JADELSON RODRIGUES CHAGAS**

Mat. SIAPE: 1635660

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 680, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.044354/15-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do **Doutorado em Filosofia na Universidade Federal de São Carlos em São Carlos - SP**, durante o período de **01/03/2016 a 01/03/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: FÁBIO COELHO DA SILVA**

Matricula: 1534215

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 681, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.042105/15-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do **Doutorado em em Letras na Universidade Federal da Paraíba - UFPB em João Pessoa - PB**, durante o período de **01/03/2016 a 31/05/2018**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: VIVIANE MORAES DE CALDAS**

Matricula: 2943197

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de História - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 682, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001303/16-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder a prorrogação de afastamento de longa duração para realização do **Estágio Pós-Doutoral em História, pelo Convênio PROCAD/CAPES 184104 na Pontifícia Universidade Católica em São Paulo - SP**, durante o período de **02/02/2016 a 28/02/2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: JOSÉ OTÁVIO AGUIAR**

Matricula: 1350982

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de História - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 683, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.002525/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder a prorrogação de afastamento de longa duração para realização do **Estágio Pós-Doutoral em História, pelo Convênio PROCAD/CAPES 184104 na Pontifícia Universidade Católica em São Paulo - SP**, durante o período de **01/03/2016 a 30/06/2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: JOSÉ OTÁVIO AGUIAR**

Matricula: 1350982

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de História - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 685, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2501720-7, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir **PAULO DE MELO BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 0333745-4, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na função de **SECRETÁRIA (CD-2) DE RECURSOS HUMANOS** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **19/02/2016 a 23/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 687, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.003075/16-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no XII Congresso Ibero-Americano de História da Educação na Universidade de Antioquia em Medellín - Colômbia**, durante o período de **13 a 20 de março de 2016**, com ônus para UFCG, a(o) servidor (a):

**Nome: IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA**

Matricula: 1298989-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Historia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 688, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.003066/16-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação na reunião inicial do Projeto "BigSea" - Especialidades em Sistemas de Computação na Nuvem em Valência na Espanha**, durante o período de **22 a 26 de fevereiro de 2016**, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES**

Matricula: 1477130-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 689, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004367/16-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para ***realização do Pós-Doutorado em Ciência da Computação na University of Pennsylvania & University of California*** em **Berkeley** - EUA, durante o período de **11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017**, com ônus pela CAPES, a(o) servidor (a):

Nome: **GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Matricula: 2058367-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 3.177 de 07 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. nº 234, seção 2, pag. 20 de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 690, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.007519/16-65, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1515622-1, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS/CG, da função de **SUBCOORDENADORA (FG-2) do SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 691, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.007519/16-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **FABIO MURILO DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1420395-1, cargo: Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS/CG, para exercer a função de **SUBCOORDENADOR (FG-2) do SIASS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 692, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003833/16-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **15/06/2015 a 19/06/2015** ao servidor:

**Nome: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR**

Matricula Siape: 1113272-6

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Direção do CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 693, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.006371/16-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **26/02/2016 a 24/06/2016**, a servidora :

**Nome: MARITHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA CARVALHO**

Matricula Siape: 2412524-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 694, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.006371/16-00, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **25/06/2016 a 23/08/2016**, a servidora:

**Nome: MARITHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA CARVALHO**

Matricula Siape: 2412524-3

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 695, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004735/16-76**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **16/02/2016 a 20/02/2016** ao servidor:

**Nome: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO**

Matricula Siape: 1911611-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Estatística - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 696, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004722/16-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **15/02/2016 a 19/02/2016**, ao servidor:

**Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LOIOLA SOUSA**

Matricula Siape: 1352930-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 697, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034729/15-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do(a) servidor(a) abaixo designado(a), em conformidade com os Decretos nº 3.289/99 e 5.296/04.

**Nome: FRANCISCA RISOMAR MORAES DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 2060116-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 699, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007714/16-00, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **RAFAEL DE FRANCA PAASHAUS**, matrícula **SIAPÉ nº 1069911-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CH**, para a **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH**, da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **07 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 700, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005644/16-54, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: CRISTIANI PEREIRA DE MORAIS GONZALEZ**

Mat. SIAPE: 1117170-5

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 702, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.006648/16-98, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, abaixo relacionados, com efeito, a partir de **03 de março de 2016**.

| <b><i>Nova Lotação: Subprefeitura Universitária - CCJS</i></b> |              |                     |
|----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                                                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>        |
| ALBERTO XAVIER PORDEUS                                         | 0336471-1    | Pedreiro            |
| CARLOS ROBERTO MARQUES                                         | 1113115-1    | Vigilante           |
| EDMILSON CHAGAS DE OLIVEIRA                                    | 0333662-8    | Vigilante           |
| FELIX BEZERRA DE MEDEIROS                                      | 0335180-5    | Vigilante           |
| MARIA ERCILIA DANTAS DA SILVA                                  | 1116272-2    | Cozinheiro          |
| MARIA SALETE DIAS                                              | 0336466-4    | Continuo            |
| OSMAR GERALDO DA SILVA                                         | 0336470-2    | Servente de Limpeza |
| RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA                                   | 0333666-1    | Porteiro            |
| RAIMUNDO LUCAS DA SILVA                                        | 0335181-3    | Vigilante           |
| SALATIEL ARAUJO DE MEDEIROS                                    | 0333661-0    | Vigilante           |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 702, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004639/16-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: PAULO GABRIEL MOTA DE MIRANDA**

Mat. SIAPE: 2008742-8

Cargo: Técnico em Eletrotécnica

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 703, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007379/16-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUDMILA KEMIAK**

Mat. SIAPE: 1749002-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Gabinete SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 706, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.054834/14-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 03 de dezembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FABIO CANDIDO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 332145-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Gabinete da Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 708, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.035044/15-32, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO III** para **ADJUNTO IV** com efeito a partir de **03 de agosto de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ADRIANO ELISIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA**

Mat. SIAPE: 1717966

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 709, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.039349/15-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO I** para **ADJUNTO II** com efeito a partir de **03 de setembro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ALEXANDRO ALVES VIEIRA**

Mat. SIAPE: 2354834

Lotação: Unidade Acadêmica de Física e Matemática - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 710, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.041903/15-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO III** para **ADJUNTO IV** com efeito a partir de **11 de dezembro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ALUNILDA JANUNCIO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1024307

Lotação: Unidade Acadêmica de Economia - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 711, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.043668/15-21, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO II** para **ASSOCIADO III** com efeito a partir de **23 de abril de 2011**, a(o) servidor(a):

**Nome: CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**

Mat. SIAPE: 1022033

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 712, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.040879/15-32, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE A – AUXILIAR I** para **AUXILIAR II** com efeito a partir de **01 de agosto de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: CIBELLE GUIMARAES SILVA SEVERO**

Mat. SIAPE: 2048058

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental - CCTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 713, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.035605/15-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO III** para **ADJUNTO IV** com efeito a partir de **06 de agosto de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: DENISE DOMINGOS DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1346492

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 714, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.039411/14-21, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO III** para **ASSOCIADO IV** com efeito a partir de **01 de novembro de 2012**, a(o) servidor(a):

**Nome: GELFA DE MARIA COSTA AGUIAR**

Mat. SIAPE: 337024

Lotação: Unidade Acadêmica de Economia - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA SRH/Nº 715, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.028781/15-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO I** para **ADJUNTO II** com efeito a partir de **10 de outubro de 2014**, a(o) servidor(a):

**Nome: HEITOR DE ANDRADE SILVA**

Mat. SIAPE: 1508732

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 716, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.039483/15-10, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II** para **ADJUNTO III** com efeito a partir de **16 de junho de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: KARIS BARBOSA GUIMARAES**

Mat. SIAPE: 1705351

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 717, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.011429/13-32, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE I** para **ASSISTENTE II** com efeito a partir de **02 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: KIVIA KISS DA SILVA BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1743027

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 718, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.042629/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO II** para **ASSOCIADO III** com efeito a partir de **12 de junho de 2012**, a(o) servidor(a):

**Nome: MARCIA MARIA RIOS RIBEIRO**

Mat. SIAPE: 1022013

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 719, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.035112/15-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II** para **ADJUNTO III** com efeito a partir de **07 de outubro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: MARCIO CAMARGO DE MELO**

Mat. SIAPE: 1894209

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 720, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.043525/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II** para **ADJUNTO III** com efeito a partir de **07 de dezembro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: RANOEL JOSE DE SOUSA GONCALVES**

Mat. SIAPE: 1850725

Lotação: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 721, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.031508/15-65, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II** para **ADJUNTO III** com efeito a partir de **26 de julho de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: WYLLY ARAUJO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1736982

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 733, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.008334/16-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1552127-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UAD/CCJS, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **19 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 734, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.008334/16-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA CLARIÇA RIBEIRO GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 2138969-0, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UAD/CCJS, para exercer a função *protempore* de **COORDENADORA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 742, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2013 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.041940/15-98, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV** para a **CLASSE E – TITULAR**, com efeito a partir de **27 de novembro de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome:** JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES

Mat. SIAPE: 0337977-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 743, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03/2013 e (ou) Resolução nº 01/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.037405/15-65, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE A – AUXILIAR II** para a **CLASSE B – ASSISTENTE I**, com efeito a partir de **02 de março de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome: ALBA REJANE GOMES DE MOURA RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1664644-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 744, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03/2013 e (ou) Resolução nº 01/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.033599/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II** para a **CLASSE C – ADJUNTO I**, com efeito a partir de **02 de março de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome: ALINE BARBOZA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1753482-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 745, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03/2013 e (ou) Resolução nº 01/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.027847/15-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II** para a **CLASSE C – ADJUNTO I**, com efeito a partir de **02 de março de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome: CAROLINE ZABENDZALA LINHEIRA**

Mat. SIAPE: 1529972-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 746, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03/2013 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.038745/15-21, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO IV** para a **CLASSE D – ASSOCIADO I**, com efeito a partir de **06 de novembro de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome: FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO**

Mat. SIAPE: 1353879-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 747, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 02/2013 da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.039201/15-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE D – ASSOCIADO IV** para a **CLASSE E – TITULAR**, com efeito a partir de **01 de maio de 2014** a(o) servidor(a):

**Nome: MÔNICA DE AMORIM COURA**

Mat. SIAPE: 0333091-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 748, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.032789/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE I** para a **CLASSE C – ADJUNTO I** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, com efeito a partir de **24 de setembro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES**

Mat. SIAPE: 2563316-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA SRH/Nº 749, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.036943/15-09, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE II** para a **CLASSE C – ADJUNTO I** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTOR EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE**, com efeito a partir de **29 de outubro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome: ROSANGELA DE MELO RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1126100-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 750, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.035121/15-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE B – ASSISTENTE I** para a **CLASSE C – ADJUNTO I** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE DOUTOR EM METEOROLOGIA**, com efeito a partir de **19 de outubro de 2015**, a(o) servidor(a):

**Nome:** VIRGINIA DE FATIMA BEZERRA NOGUEIRA  
**Mat. SIAPE:** 1555666-1  
**Lotação:** UACTA-CCTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 751, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.003176/16-21, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE A – AUXILIAR I** para a **CLASSE B – ASSISTENTE I** com **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, com efeito a partir de **12 de fevereiro de 2016**, a(o) servidor(a):

**Nome: JOAO KENNEDY TEIXEIRA LIMA**

Mat. SIAPE: 1483474-0

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 752, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.004086/16-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ENFERMAGEM** com efeito a partir de **18 de fevereiro de 2016** a(o) servidor(a):

**Nome: ALYNNE MENDONÇA SARAIVA**

Mat. SIAPE: 1631987

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 753, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.024211/15-54, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ENFERMAGEM** com efeito a partir de **01 de julho de 2015** a(o) servidor(a):

**Nome: ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE**

Mat. SIAPE: 1021953-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 754, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.004919/16-43, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORA EM ODONTOLOGIA** com efeito a partir de **24 de fevereiro de 2016** a(o) servidor(a):

**Nome: GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL**

Mat. SIAPE: 1886140-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: ESTC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 755, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004483/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 22 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2153476-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 756, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006467/16-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 01 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: CAMILA PIRES GOUVEIA GUEDES**

Mat. SIAPE: 2000245-7

Cargo: Engenheiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 757, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003865/16-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 17 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: CARLOS ROBERTO MARQUES**

Mat. SIAPE: 1113115-1

Cargo: Vigilante

Lotação: Direção - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 758, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004993/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 24 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DAMIAO AUGUSTO DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 0335785-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 759, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005048/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 25 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIEGO GOMES DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1890220-9

Cargo: Contador

Lotação: Coordenação de Controle Interno - CCI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 760, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007279/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 04 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DONATELY DA COSTA SANTOS**

Mat. SIAPE: 1998839-0

Cargo: Técnico em Eletricidade

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 761, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003638/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 16 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA**

Mat. SIAPE: 1764936-4

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 762, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003413/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 15 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO**

Mat. SIAPE: 1998393-8

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 763, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003511/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 15 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE RAMON NUNES FERREIRA**

Mat. SIAPE: 1998326-1

Cargo: Desenhista - Projetista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 764, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004978/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 24 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JULIO CESAR NEVES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2000916-8

Cargo: Técnico em Hidrologia

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 765, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005053/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 25 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MISLENE PEREIRA LINS**

Mat. SIAPE: 1665868-8

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 766, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005832/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 29 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODRIGO JOSE DA SILVA LIMA**

Mat. SIAPE: 1791719-9

Cargo: Físico

Lotação: Unidade Acadêmica de Física - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 767, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001394/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 28 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: REINALDO TORREAO VIANA DE MELO**

Mat. SIAPE: 1775345-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 768, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005394/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 26 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: VANYA ARAUJO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1999058-6

Cargo: Assistente Social

Lotação: PRAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 769, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.000930/16-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 25% (Vinte e cinco por cento) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 25 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO FREIRE SOARES**

Mat. SIAPE: 0331921-9

Cargo: Técnico em Eletrotécnica

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 770, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.003258/16-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 30% (Trinta por cento) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 12 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSINETE ALVES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1115975-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 771, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.006558/16-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 52% (Cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 02 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: PRISCILA DE LIMA LEITE**

Mat. SIAPE: 1812665-0

Cargo: Administrador

Lotação: PRGAF/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 772, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.042267/15-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de 52% (Cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, com efeito financeiro a partir **de 01 de dezembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: VALTER LUIS DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1647974-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: CSTR/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 773, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005065/16-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no XII Encontro da Associação Luso-Brasileiro de Juristas do Trabalho em Évora - Portugal**, durante o período de **17 a 18 de março de 2016**, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: CLAUDIO PEDROSA NUNES**

Matricula: 1224846-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 776, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007594/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **07 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: YASMINE LAISE FIRMINO DE LIMA**

Mat. SIAPE: 2008801-7

Cargo: Técnico em Artes Gráficas

Lotação: Editora Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 777, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007739/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **15 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO**

Mat. SIAPE: 1993024-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 778, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005322/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **03 de setembro de 2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: SARA HENRIQUE PONTES NUNES**

Mat. SIAPE: 1764872-4

Cargo: Administrador

Lotação: SEPLAN/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 779, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007160/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LEONARDO RIBEIRO MENDES**

Mat. SIAPE: 2690287-5

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Direção - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 780, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005211/16-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DIEGO RODRIGO FELIX BARBOSA**  
Mat. SIAPE: 1998282-6  
Cargo: Técnico em Cinematografia  
Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 781, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007621/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES**

Mat. SIAPE: 1759044-1

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 782, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007598/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **28 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: VANYA ARAUJO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1999058-6

Cargo: Assistente Social

Lotação: GAE - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 783, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007831/16-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, com efeito a partir de **08 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: RICARDO SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO**

Mat. SIAPE: 1567858-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UACS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 784, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007619/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: IVANICE RODRIGUES CABRAL**

Mat. SIAPE: 1758650-8

Cargo: Técnico Desportivo

Lotação: PRAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 785, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007329/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JEROAN SOUSA GOMES**

Mat. SIAPE: 1115111-9

Cargo: Auxiliar em Agropecuária

Lotação: Sub-Prefeitura Universitária - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 786, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007833/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **07 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALINE DE FARIAS DINIZ**

Mat. SIAPE: 2011182-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACB-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 787, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007332/16-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: SAULO RAMOS DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 2000978-8

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 788, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007328/16-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ESTEFANIA QUEIROGA DE SANTANA E ALENCAR**

Mat. SIAPE: 1115142-9

Cargo: Odontologo

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 789, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007840/16-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: EROTIDES MARTINS FILHO**

Mat. SIAPE: 1115526-2

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 790, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038498/15-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: SERGIO CARVALHO DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2115246-1

Cargo: Contador

Lotação: Direção - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 791, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002848/15-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, com efeito a partir de **10 de janeiro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: THIAGO PEREIRA FERNANDES**

Mat. SIAPE: 1677957-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica -CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 792, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026403/15-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI**

Mat. SIAPE: 1358735-1

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 793, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032357/15-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, com efeito a partir de **10 de outubro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSINEIDE CAMILO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1356855-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 794, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005325/16-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **17 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: TIAGO MONTENEGRO SALES**

Mat. SIAPE: 1003945-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UACM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 795, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004881/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **09 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDUARDO XAVIER DE FRANÇA**

Mat. SIAPE: 1100161-3

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: UACB-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 796, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004861/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1115375-8

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 797, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005148/16-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LEONEL MARQUES DE LUNA FREIRE**

Mat. SIAPE: 2000272-4

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 798, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004887/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: EDNEIDE DE ALBUQUERQUE FARIAS**

Mat. SIAPE: 1116692-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 799, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006315/16-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANA MARIA BARBOSA CABRAL**

Mat. SIAPE: 2355875-8

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 800, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006005/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA BETANIA LIRA**

Mat. SIAPE: 1116918-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 801, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006206/16-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1115411-8

Cargo: Telefonista

Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 802, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005835/16-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: SUANY BEZERRA DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1114619-1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 803, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005663/16-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE RAMON NUNES FERREIRA**

Mat. SIAPE: 1998326-1

Cargo: Desenhista - Projetista

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 804, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005371/16-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 014 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 015**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1115760-5

Cargo: Vigilante

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 805, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005314/16-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **21 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ARINALDO FERREIRA DE MEDEIROS SEGUNDO**

Mat. SIAPE: 2007691-4

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 806, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004500/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOAO SEVERO FILHO**

Mat. SIAPE: 1762278-4

Cargo: Administrador

Lotação: GAF-CSDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 807, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004656/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **17 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOSE AMINTAS DE FARIAS JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1101481-2

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 808, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004657/16-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: SEBASTIAO CARLOS BRILHANTE DE SOUSA**

Mat. SIAPE: 1115523-8

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 809, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007285/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, com efeito a partir de **01 de novembro de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: GUTEMBERG LACERDA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1460225-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Direção - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 810, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005621/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **08 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 1750773-0

Cargo: Contador

Lotação: Direção - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 811, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005630/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**

Mat. SIAPE: 1761276-2

Cargo: Administrador

Lotação: Direção - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 812, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005821/16-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARZINA VIDAL NEGREIROS BEZERRA**

Mat. SIAPE: 1762018-8

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 814, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005311/16-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: OSVALDO FARIAS ALVES**

Mat. SIAPE: 1762601-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UATD-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 815, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005309/16-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ADRIANO MARQUES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1326478-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UATD-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 816, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006459/16-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 013 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 014**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ISRAEL LOURENÇO DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1114643-3

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 817, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006458/16-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LUCIENNE DA COSTA FERREIRA**

Mat. SIAPE: 1762218-1

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 818, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005368/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 1115117-8

Cargo: Auxiliar em Agropecuária

Lotação: NUPEARIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 819, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006375/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO**

Mat. SIAPE: 1998393-8

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 820, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006368/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO**

Mat. SIAPE: 1113427-3

Cargo: Medico Veterinário

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 821, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005374/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: INES CAMPOS FERREIRA**

Mat. SIAPE: 1115399-5

Cargo: Telefonista

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 822, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045493/15-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, com efeito a partir de **22 de junho de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: REBEKA PRISCILA LEMOS NUNES**

Mat. SIAPE: 1833167-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UASC-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 823, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006471/16-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de *27 de fevereiro de 2016*, a (o) servidor (a):

**Nome: CAMILA PIRES GOUVEIA GUEDES**

Mat. SIAPE: 2000245-7

Cargo: Engenheiro

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 824, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006470/16-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: JOAO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA**

Mat. SIAPE: 2000331-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 825, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007444/16-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **08 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LYANA SILVA E CAVALCANTE NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 2751123-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UASC - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 826, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005123/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 1762984-3

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: GAF-CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 827, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006902/16-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **21 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: LIDIANNE DE MESQUITA LOURENÇO**

Mat. SIAPE: 1677773-3

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 828, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006827/16-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LUCIO**

Mat. SIAPE: 1113676-4

Cargo: Enfermeiro

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 829, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006855/16-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: HONORIO PAULINO DA ROCHA NETO**

Mat. SIAPE: 1114912-2

Cargo: Auxiliar Operacional

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 830, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007174/16-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **29 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: GLORIQUELE DA SILVA MENDES**

Mat. SIAPE: 1328419-1

Cargo: Jornalista

Lotação: Assessoria de Comunicação/Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 831, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007288/16-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, com efeito a partir de **14 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: REBECA DE LIMA DANTAS**

Mat. SIAPE: 1757906-4

Cargo: Químico

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 832, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006907/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 012 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 013**, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: RUTH PARAGUAÇU DE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1117356-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 833, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007277/16-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, com efeito a partir de **14 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: DONATELY DA COSTA SANTOS**

Mat. SIAPE: 1998839-5

Cargo: Técnico em Eletricidade

Lotação: Prefeitura Universitária/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 834, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004483/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 26 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: VERA LUCIA COSTA DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 0330269-3

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 835, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007773/16-10, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do(a) servidor(a) abaixo designado(a), em conformidade com o Decreto nº 5.296/04 e artigo 98, parágrafo 2º, da Lei 8.112-1990.

**Nome: GEDEÃO SATIRO SOARES**

Mat. SIAPE: 2115963-5

Cargo: Contador

Lotação: Direção de Centro - CSTR

Art. 2º - A carga horária será de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sendo o expediente fixado das 07:00 hs as 13:00 hs, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 836, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.040674/12-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: CLENIA RODRIGUES ALCANTARA**

Mat. SIAPE: 1979417-5

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 837, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024755/15-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1925978-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 838, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009228/13-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NOBREGA**

Mat. SIAPE: 1994682-0

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia e Biotecnologia - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 839, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002841/14-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: MICHELLE ROSSANA FERREIRA VAZ**

Mat. SIAPE: 1994719-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia e Biotecnologia - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 840, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017611/15-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR**

Mat. SIAPE: 2580669-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 841, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042578/15-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: RENNAN PEREIRA DE GUSMAO**

Mat. SIAPE: 1938194-6

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 842, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036577/15-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: ROSANGELA VIDAL DE NEGREIROS**

Mat. SIAPE: 1632535-2

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 843, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039937/15-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a) :

**Nome: ROSINANGELA CAVALCANTI DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1965283-4

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 844, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme ofício nº 23/2016/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria SRH/Nº 496/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. nº 40, de 01 de março de 2016, seção 02, pag. nº 037, que autorizava a cessão do servidor **ENOQUE MARINHO DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1623051-3, para prestar serviços junto ao Ministério Público Federal.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 845, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Destituir **JOSE SEBASTIAO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 6335322-7, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, da função **protempore de COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 846, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Destituir **MARIELZA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1563269-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, da função **protempore de COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 847, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Destituir **MARIA DE FATIMA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2483857-6, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, da função **protempore de COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 848, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Destituir **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, da função **não gratificada protempore de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 849, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA**, matrícula SIAPE n.º 2348151, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, para exercer a função de **COORDENADORA (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir **de 03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 850, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3245582, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, para exercer a função **de COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir **de 03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 851, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1695080, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, para exercer a função **de COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir **de 03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 852, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007296/16-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **DARCON SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2317489, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH, para exercer a função **não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir **de 03 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 853, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007262/16-00, **resolve:**

Art.1º - Destituir **ALINE VIEIRA DE LIMA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 214078-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO (FUC-01) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 01 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 854, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007262/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANGELO GIUSEPPE XAVIER LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1738235-6, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS, para exercer a função *protempore* de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-01) da Unidade Acadêmica de Psicologia - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 855, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004772/16-00**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade durante 110 (cento e dez) dias a partir de **14 de março de 2016**, o(a) servidor(a),

Nome: **MARLENE ALICE DE MEDEIROS**

Matricula Siape: 0336856-2

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: UAEAG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 856, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007625/16-98, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **JOAO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 0335739-1**, Cargo: Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Fazenda NUPEARIDO - CSTR**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **07 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 857, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007625/16-98, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **JOAO MORAIS NOBREGA**, matrícula **SIAPE nº 0337067-2**, Cargo: Auxiliar de Agropecuária, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Fazenda NUPEARIDO - CSTR**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **07 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 858, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

| SERVIDOR(A)                              | SIAPÉ   | LOTAÇÃO | LAUDO          | AFASTAMENTO             |
|------------------------------------------|---------|---------|----------------|-------------------------|
| MARIA DO ROSARIO COURA DE ASSIS          | 336887  | CCJS    | 0.031.621/2016 | 15/02/2016 a 22/02/2016 |
| ANGELA MARIA ROCHA GONÇALVES DE ABRANTES | 335902  | CCJS    | 0.032.375/2016 | 25/01/2016 a 24/02/2016 |
| IARLEY PEREIRA DE SOUSA                  | 2356906 | CCJS    | 0.016.971/2016 | 25/01/2016 a 13/02/2016 |
| MARCELO DE OLIVEIRA MONTENEGRO           | 334732  | CH      | 0.039.252/2016 | 08/03/2016 a 15/03/2016 |
| ELUSIA VIEIRA SOARES                     | 336040  | BC      | 0.039.720/2016 | 07/03/2016 a 07/06/2016 |
| ROBERVAL DA SILVA SANTIAGO               | 1467786 | CH      | 0.040.477/2016 | 09/03/2016 a 07/04/2016 |
| RACHEL DE QUEIROZ FERREIRA RODRIGUES     | 1867903 | CSTR    | 0.040.261/2016 | 25/02/2016 a 25/03/2016 |
| GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES            | 333136  | SRH     | 0.040.258/2016 | 26/02/2016 a 26/03/2016 |
| ANDREA MARIA BRANDAO MENDES DE OLIVEIRA  | 1679595 | CCTA    | 0.038.748/2016 | 07/03/2016 a 05/04/2016 |
| WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA     | 334681  | CH      | 0.037.242/2016 | 02/03/2016 a 11/03/2016 |
| MARIA VALDECY MOREIRA                    | 1116934 | HUAC    | 0.036.328/2016 | 24/02/2016 a 24/03/2016 |
| KARIS BARBOSA GUIMARAES MEDEIROS         | 1705351 | CES     | 0.036.810/2016 | 01/03/2016 a 14/04/2016 |
| CARMEM LUCIA ARAUJO GONÇALVES DIAS       | 1357054 | HUAC    | 0.034.730/2016 | 24/02/2016 a 04/03/2016 |
| MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS        | 1357662 | HUAC    | 0.036.163/2016 | 02/03/2016 a 21/03/2016 |
| GERSON BRAGAGNOLI                        | 335612  | CCBS    | 0.033.300/2016 | 24/02/2016 a 09/03/2016 |
| MARIA WILMA NUNES CORDEIRO CARVALHO      | 338062  | CCT     | 0.035.908/2016 | 29/02/2016 a 29/03/2016 |
| SANDRA SUENIA DOS SANTOS CHAVES          | 1440636 | HUAC    | 0.031.681/2016 | 25/02/2016 a 11/03/2016 |
| JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARAES     | 331600  | HUAC    | 0.030.596/2016 | 03/02/2016 a 31/07/2016 |
| ADRIANA ALMEIDA CUTRIM                   | 1807782 | CCT     | 0.030.731/2016 | 17/02/2016 a 02/03/2016 |
| JOAO CORREIA DOS SANTOS                  | 335431  | BC      | 0.034.946/2016 | 26/02/2016 a 26/03/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 859, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.039.499/2016**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família pelo período **de 07/03/2016 a 16/03/2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MONICA ANDRADE DE MATTOS**

Mat. SIAPE: 1115184

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAS-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 860, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.051.445/2016 e 000.051.426/2016**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família no dia **04/03/2016** e pelo período de **07/03/2016 a 09/03/2016** , a (o) servidor (a):

**Nome: ITAPUANA SOARES DIAS**

Mat. SIAPE: 1460194

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Lotação: Biblioteca Central/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 864, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.004501/16-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **17/02/2016 a 15/06/2016**, a servidora :

**Nome: FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA**

Matricula Siape: 2058599-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 865, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096. 004501/16-87, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **16/06/2016 a 14/08/2016**, a servidora:

**Nome: FERNANDA DAYENNE ALVES FURTADO DA COSTA**

Matricula Siape: 2058599-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Biologia e Química - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 866, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.004636/16-98, resolve:

-

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **18/02/2016 a 16/06/2016**, a servidora :

**Nome: DILMA SILVA SANTOS**

Matricula Siape: 1833227-5

Cargo: Contador

Lotação: Direção de Centro - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 867, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.004636/16-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **17/06/2016 a 15/08/2016**, a servidora:

**Nome: DILMA SILVA SANTOS**

Matricula Siape: 1833227-5

Cargo: Contador

Lotação: Direção de Centro - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 868, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.004523/16-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **17/02/2016 a 21/02/2016** ao servidor:

**Nome: WELLINGTON SABINO ADRIANO**

Matricula Siape: 1772209-6

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Saúde - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 869, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007826/16-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ADALBERTO DANTAS DE MEDEIROS**

Mat. SIAPE: 2071884-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção-CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 870, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034457/15-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LILIAN GEORGE DINIZ**

Mat. SIAPE: 0336692-6

Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação

Lotação: UASC-CEEI

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 871, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006903/16-32, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA**

Mat. SIAPE: 2060060-5

Cargo: Psicólogo

Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 872, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006263/16-65, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: EDINALVA BRITO DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 0335524-0

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 873, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006554/16-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: MONICA ADRIANA ARAUJO DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 2094665-0

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 874, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006479/16-43, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA**

Mat. SIAPE: 2011141-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 875, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006437/16-43, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2060815-1

Cargo: Administrador

Lotação: Direção - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação semestral de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 876, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003000/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 e Art. 98, parágrafo 2º da lei 8.112/90.

**Nome: SIMONE NAZARE PEREIRA**

Mat. SIAPE: 1750152-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CH

Art. 2º - A carga horária será de 06 (seis) horas diárias de trabalho perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 878, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006099/16-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do Mestrado em Ciências da Educação na UNIGRENDAL em **Queimadas - PB**, durante o período de **01/03/2016 a 01/03/2018**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: RUTH PARAGUACU DE ALMEIDA**

Matricula: 1117356-2

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 879, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008346/16-76, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **WELLINGTON LAURENTINO DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ nº 1184410-6**, Cargo: Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro - CTRN**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 880, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.003587/16-87, resolve:

Art.1º- Designar a **Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos** no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, abaixo relacionado:

| <i><b>Servidor (a)</b></i>      | <i><b>Matricula</b></i> | <i><b>Função</b></i> |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>SELMA FERREIRA TORQUATO</b>  | <b>0331592-2</b>        | <b>Presidente</b>    |
| ERALDO JOSE COSTA ALMEIDA       | 2171640-2               | Membro               |
| SARA HENRIQUE PONTES NUNES      | 1764872-4               | Membro               |
| JOELMA ALEXANDRE FARIAS GADELHA | 1896905-2               | Membro               |
| MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO  | 1116128-9               | Membro               |

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 380/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016, seção 2, pagina 26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 881, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007894/16-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **FRANCISCA CONSTANTINA DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0336525-3**, cargo: **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Coordenação da PEASE, em virtude do falecimento da sua mãe a Srª Constatina Maria da Conceição (*atestado de obito nº 124823 B*), com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **29/02/2016 a 07/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 882, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.007415/16-10, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **14/06/2016 a 12/08/2016**, a servidora:

**Nome: SUELLEN FERREIRA CAMPOS FABRES**

Matricula Siape: 2235161-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 883, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007472/16-87, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LILIAN SOUSA PINHEIRO**

Mat. SIAPE: 2178122

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 884, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOAO MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1566973-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da função de COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 885, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSE ESTRELA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1024814-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 886, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **DOUGLAS FREGOLENTE**, matrícula SIAPE n.º 1685061-9, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da função de COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 887, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FERNANDO ANTONIO PORTELA DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1876800-6, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da função de COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 888, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LUIS PAULO DE LACERDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2503656-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da função de COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 889, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ABRÃO AMÉRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0334158-3, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, da função de COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 890, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOAO MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1566973-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 891, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE DEOMAR DE SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2114827-7, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 892, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **DOUGLAS FREGOLENTE**, matrícula SIAPE n.º 1685061-9, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 893, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCIANO LEAL DE MORAIS SALES**, matrícula SIAPE n.º 1524737-4, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 894, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUIS PAULO DE LACERDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2503656-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 895, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008417/16-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **UDSON SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1928753-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP, para exercer a função de **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 896, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007822/16-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1830166-3, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Dispensar das atribuições ao servidor supra citado, com efeito a partir da data do **Art. 1º**, da *função não gratificada* de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - CONTADOR RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF desta Universidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 897, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007822/16-87, **resolve:**

Art.1º Dispensar **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE 1876434-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-2) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 898, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007822/16-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **NIVALDO SILVA REGO JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 1830166**, Cargo: Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira - PRGAF**, para a **Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 899, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.007822/16-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO**, matrícula **SIAPE nº 1876434-5**, Cargo: Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira - PRGAF**, para a **Coordenação de Contabilidade - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 900, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007822/16-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **NIVALDO SILVA DO REGO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1830166-3, cargo: Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade - PRGAF, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito partir de **11 de março de 2016**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor supra citado, com efeito a partir da data do **Art. 1º**, o exercício da *função não gratificada* de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - CONTADOR RESPONSÁVEL SUBSTITUTO** da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF desta Universidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 901, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007822/16-87, **resolve:**

Art.1º Designar **LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI BRITO**, matrícula SIAPE 1876434-5, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade - PRGAF, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO (FG-2) da Coordenação Geral de Administração - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 902, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, em conformidade com o processo nº 23096.008873/16-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **TATIANA ALVES TITO**, matrícula **SIAPE n.º 1765408-2**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do CCT/UFCG, para *substituir* o servidor **DILMA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1833227-5**, cargo: **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do CCT/UFCG, na função de **CHEFE (FG-1) DA DIVISÃO DE MATERIAIS do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, no período de **14/03/2016 a 15/08/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 903, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006677/16-00, **resolve:**

Art.1º Dispensar **IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648278-4, Pedagogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação Infantil do Centro de Humanidades - CH, da função *não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Educação Infantil - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 908, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

| SERVIDOR(A)                            | SIAPE   | LOTAÇÃO | LAUDO            | AFASTAMENTO                |
|----------------------------------------|---------|---------|------------------|----------------------------|
| VERA LUCIA COSTA DE MEDEIROS           | 330269  | B.C.    | 0.046.821/2016   | 16/03/2016<br>14/04/2016 a |
| MARIA DO SOCORO DE NASARE QUEIROGA     | 333651  | CCJS    | 0.045.043/2016   | 08/03/2016<br>18/03/2016 a |
| ADEMIR DO O                            | 335762  | CH      | 000.057.774/2016 | 06/03/2016                 |
| ARMANI MOTA RIBEIRO                    | 336180  | CH      | 0.043.552/2016   | 11/03/2016<br>25/03/2016 a |
| OLINDINA IONA DA COSTA LIMA RAMOS      | 1657449 | CH      | 0.044.523/2016   | 14/03/2016<br>28/03/2016 a |
| SORAIA SANTOS DA SILVA                 | 1697702 | CH      | 0.044.431/2016   | 08/03/2016<br>27/03/2016 a |
| GEDEÃO SATIRO SOARES                   | 2115963 | CSTR    | 000.058.953/2016 | 17/03/2016                 |
| KEILA MARTHA AMORIM BARROSO            | 2019289 | CSTR    | 0.041.240/2016   | 03/03/2016<br>01/04/2016 a |
| MARIA ANATILDE FIGUEIRA                | 334005  | CTRN    | 0.046.680/2016   | 14/03/2016<br>12/04/2016 a |
| VANDA FERREIRA CAMELO                  | 1356843 | HUAC    | 0.044.417/2016   | 26/02/2016<br>25/04/2016 a |
| VITORIA REGIA LIMA FERREIRA            | 1440195 | HUAC    | 0.047.238/2016   | 08/03/2016<br>06/05/2016 a |
| LIGIA WALESKA RIBEIRO CIRNE            | 1465190 | HUAC    | 0.045.801/2016   | 14/03/2016<br>12/04/2016 a |
| MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO CASTRO      | 1440299 | HUAC    | 0.042.829/2016   | 08/12/2015<br>04/06/2016 a |
| ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO        | 335767  | P.U.    | 0.043.486/2016   | 02/03/2016<br>14/03/2016 a |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA | 332944  | P.U.    | 0.044.422/2016   | 08/03/2016<br>22/03/2016 a |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA R/SRH/N.º 913, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006589/16-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **visita técnica em Museus de Arte e Monumentos Históricos em Amsterdã-Holanda e Dublin -Irlanda**, durante o período de **28/03/2016 a 01/04/2016**, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: JOAO BATISTA GUEDES**

Matricula: 337095

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Design - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 914, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004077/16-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para **participação no American Institute of Physics, Center for the History of Physics + The National Association for Research in Science Teaching (NARST) 2016 Annual Internacional Conference em Annapolis, MD + Baltimore - Estados Unidos**, durante o período de **04/04/2016 a 19/04/2016**, sem prejuízos dos vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: KATEMARI DIOGO DA ROSA**

Matricula: 1450280

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Física - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 915, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.005948/16-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do ***Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas na Universidade Federal da Paraíba*** em **João Pessoa - PB**, durante o período de **01/03/2016 a 25/08/2017**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: CARLA MAILDE FEITOSA SANTA CRUZ**

Matricula: 1784149-4

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Núcleo de Produção Agropecuária - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 916, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.001464/16-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de longa duração para realização do ***Doutorado em História na Pontifícia Universidade Católica em São Paulo - SP***, durante o período de **22/02/2016 a 22/02/2019**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: MARIA DA CONCEICAO SILVA FELIX**

Matricula: 1552127-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Direito - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 918, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007220/16-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ANA FLAVIA ALVES DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1117406-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 919, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007371/16-54, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA COSTA**

Mat. SIAPE: 2177546-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de História - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 920, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006782/16-65, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ANDERSON FERREIRA GUEDES**

Mat. SIAPE: 1866841-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro - CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 921, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007050/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: VITOR MORATO ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1689963-4

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CCS/SRH/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 922, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008932/16-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FRANCISCO PINTO FILHO**, matrícula **SIAPE nº 1119324-5**, Cargo: Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito a partir de **15 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 923, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008628/16-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **OSMAR GERALDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0336470-2**, cargo: **Servente de Limpeza**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção-CCJS, em virtude do falecimento da sua mãe a Srª Raimunda Pereira da silva (*matricula de obito nº 07078901552016*), com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **04/03/2016 a 11/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 924, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do CES/UFCG, da função de **CHEFE (FG-1) DO ALMOXARIFADO** do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 925, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **CICERO BARBOSA ALVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 2730253-4, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção - CES, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 926, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JESIEL FERREIRA GOMES**, matrícula SIAPE 1544993-7, cargo: Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 927, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **ISRAEL DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1619464-9, cargo: Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 928, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **GUSTAVO DE SOUSA CORREIA**, matrícula **SIAPÉ n.º 2090116-8**, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do **Centro de Educação e Saúde - CES**, da função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 929, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JOSE DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE 1718765-4, cargo: Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 930, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.008989/16-76, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Educação e Saúde - CES, abaixo relacionados, com efeito, a partir de **23 de março de 2016**.

|                                                         |              |                              |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| <i>Nova Lotação: Gerência Financeira - UORG 258</i>     |              |                              |
| <b>SERVIDOR</b>                                         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                 |
| CÍCERO BARBOSA ALVES NETO                               | 2730253      | ADMINISTRADOR                |
| <i>Nova Lotação: Biblioteca Setorial - UORG 257</i>     |              |                              |
| <b>SERVIDOR</b>                                         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                 |
| JESIEL FERREIRA GOMES                                   | 1544993      | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA |
| <i>Nova Lotação: Gerência Administrativa - UORG 259</i> |              |                              |
| <b>SERVIDOR</b>                                         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                 |
| ISRAEL DA SILVA ARAUJO                                  | 1619464      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  |
| JEANCARLO MEIRA DE MELO                                 | 1791607      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  |
| JOSE DENYS DE MELO ALVES                                | 1718765      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  |
| <i>Nova Lotação: Subprefeitura - UORG 260</i>           |              |                              |
| <b>SERVIDOR</b>                                         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                 |
| GUSTAVO DE SOUSA CORREIA                                | 2090116      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 931, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.008989/16-76, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Educação e Saúde - CES, abaixo relacionados, com efeito, a partir de **23 de março de 2016**.

|                                                                |              |                             |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| <b><i>Nova Lotação: Gerência Financeira - UORG 258</i></b>     |              |                             |
| <b>SERVIDOR</b>                                                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
| JAKSON BESERRA DE LIMA                                         | 2016206      | TÉCNICO EM CONTABILIDADE    |
| MARCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES                              | 2025360      | ADMINISTRADOR               |
| RAIFF ASCENDINO MEDEIROS CHAVES                                | 1629312      | ADMINISTRADOR               |
| WELLINGTON PESSOA DE LIMA                                      | 1216091      | CONTADOR                    |
| <b><i>Nova Lotação: Biblioteca Setorial - UORG 257</i></b>     |              |                             |
| <b>SERVIDOR</b>                                                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
| FLAVIO JOSE SANTOS DE SOUZA                                    | 1780436      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| MARCOS SILVA DE LIMA                                           | 1780471      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| <b><i>Nova Lotação: Gerência Administrativa - UORG 259</i></b> |              |                             |
| <b>SERVIDOR</b>                                                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
| DIOGO GOMES SULPINO                                            | 1646913      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| JESSICA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA                               | 2058531      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 932, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.008989/16-76, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Educação e Saúde - CES, abaixo relacionados, com efeito, a partir de **23 de março de 2016**.

| <b>NOVA LOTAÇÃO: SUB-PREFEITURA - UORG 260</b>                  |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                                                 | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
| ANTONIO ALVES LISBOA FILHO                                      | 0335448      | TÉCNICO EM METEOROLOGIA     |
| EVYLEN VANESSA DE ALMEIDA CHAGAS                                | 2177422      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA                                      | 2058583      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA                                   | 2026059      | TÉCNICO EM TEC. INFORMAÇÃO  |
| <b>NOVA LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - UORG 261</b> |              |                             |
| <b>SERVIDOR</b>                                                 | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
| DANIELLE MELLO DE SOUZA TOSCANO                                 | 1648285      | NUTRICIONISTA               |
| LUCIANA LUIZ DE SOUZA                                           | 2026134      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 933, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Designar **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativa do CES/UFCG, para exercer a função de **CHEFE (FG-1) DO ALMOXARIFADO** do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 934, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Designar **CICERO BARBOSA ALVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 2730253-4, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Financeira - CES, para exercer a função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 935, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Designar **JESIEL FERREIRA GOMES**, matrícula SIAPE 1544993-7, cargo: Bibliotecário-Documentalista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CES/UFCG, para exercer a função de **DIRETOR DA BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 936, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, resolve:

Art.1º - Designar **ISRAEL DA SILVA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1619464-9, cargo: Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativa - CES/UFCG, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 937, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, **resolve:**

Art.1º - Designar **GUSTAVO DE SOUSA CORREIA**, matrícula **SIAPÉ n.º 2090116-8**, cargo: Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura - **CES/UFCG**, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 938, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº **23096.008989/16-76**, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSE DENYS DE MELO ALVES**, matrícula SIAPE 1718765-4, cargo: Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativa - CES/UFCG, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 940, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.048.398/2016**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família pelo período de **21/03/2016 a 24/03/2016** , a (o) servidor (a):

**Nome: RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**

Mat. SIAPE: 1619378

Cargo: Administrador

Lotação: SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 941, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012058/15-87, **resolve**:

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LYANA SILVA E CAVALCANTE NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 2751123-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 942, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008411/16-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: JULIE HEIDE NUNES PAZ**

Mat. SIAPE: 1998380-6

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 943, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005844/16-65, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LUCIANA LUIZ DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 2026134-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CES

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 944, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005799/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA**

Mat. SIAPE: 2026059-6

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Lotação: Subprefeitura - CES

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 945, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005080/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: DIOGO GOMES SULPINO**

Mat. SIAPE: 1646913-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Gerência Administrativa - CES

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 946, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009223/16-10, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: MARIA JOSE DA SILVA GOMES ROMAO**

Mat. SIAPE: 0336639-0

Cargo: Copeiro

Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 947, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008707/16-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LUCAS EMANUEL RODRIGUES BORBOREMA**

Mat. SIAPE: 1139894-7

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Biblioteca Central/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 948, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005072/16-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: MARCOS SILVA DE LIMA**

Mat. SIAPE: 1780471-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção - CES

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 949, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008365/16-21, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: JACQUELINE DA SILVA MENDES**

Mat. SIAPE: 1648283-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 950, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008179/16-76, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ANDREZA FERREIRA GUEDES**

Mat. SIAPE: 2144429-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Direção - CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 951, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008538/16-65, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: SARA HENRIQUE PONTES NUNES**

Mat. SIAPE: 1764872-4

Cargo: Administrador

Lotação: SEPLAN/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 952, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005735/16-10, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: JASON ELIEL ALVES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1648131-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 953, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008252/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: SILVANA ALVES OLEGARIO**

Mat. SIAPE: 1421114

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 954, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme processo nº 23096.009464/16-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS, da função de **DIRETOR GERAL (CD-3) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial da União.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 955, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme processo nº 23096.009463/16-87, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2359978-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP, da função de **DIRETOR GERAL (CD-3) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial da União.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 958, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n.º **2420018-1**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de **CHEFE (FG-1) DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA CCL/SRH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta SRH.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 959, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processos nº 23096.024323/15-10 e nº 23096.003432/16-43, resolve:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDREA DE AMORIM PEREIRA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0337355-8, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS, a redução de regime de trabalho de **T-40 (quarenta horas semanais - DE)** para **T-20 (vinte horas semanais)**, com efeito, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 960, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **ROBERTO ROMAN DOS SANTOS** cargo: Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 961, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.004054/16-43, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO**, matrícula **SIAPÉ nº 1008700-0**, Cargo: Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CCBS (UORG-67)**, para a **Secretaria de Recursos Humanos (UORG- 15)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **21 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 962, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa** e Financeira da UFCG e considerando o que consta do Processo nº 23096.030314/15-87, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para **ADJUNTO III (TRÊS)**, com efeito a partir de **15 de março de 2013**, a(o) servidor(a):

**Nome: DEBORAH ROSE GALVAO DANTAS**

Mat. SIAPE: 1030175-3

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 3158/2015, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços SRH nº 12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 963, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.009571/16-54**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **18/03/2016 a 22/03/2016** ao servidor:

**Nome: GEORGE ACIOLI JUNIOR**

Matricula Siape: 1767260-9

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 964, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no processo nº **23096.005659/16-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade pelo período de **20/02/2016 a 24/02/2016** ao servidor:

**Nome: FRANCISCO DAENNIO CASIMIRO DE OLIVEIRA**

Matricula Siape: 2167923-0

Cargo: Professor de Magistério Superior - CDT

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 965, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº 23096.007128/16-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **03/03/2016 a 30/06/2016**, a servidora :

**Nome: ADRIANA ALMEIDA CUTRIM**

Matricula Siape: 1807782-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 966, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de dezembro de 2008 e considerando o que consta no Processo nº 23096.007128/16-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **01/07/2016 a 29/08/2016**, a servidora:

**Nome: ADRIANA ALMEIDA CUTRIM**

Matricula Siape: 1807782-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 967, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.009264/16-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração para participação no CONECADES PORTO 2016 em **Porto Seguro - BA**, durante o período de **19/04/2016 a 25/04/2016**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a(o) servidor (a):

**Nome: EVERTON FRANCISCO CARVALHO SILVA**

Matricula: 1092073-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 968, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.008343/16-54, resolve:

Art.1º - Dispensar **GENILDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1998915-4, cargo:Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN, da função de **CHEFE (FG-1) DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH/UFCG.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 969, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme processo nº 23096.008343/16-54, resolve:

Art.1º - Designar **GENILDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1998915-4, cargo:Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro - CTRN, para exercer a função de **CHEFE (FG-1) DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da SRH/UFCG.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 970, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008343/16-54, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **GENILDA SOARES DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1998915-4**, Cargo: Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN (UORG-56)**, para a **Direção do Centro - CTRN (UORG - 153)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 973, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.006539/16-43, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO**, matrícula **SIAPE nº 1761130-8**, Cargo: Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras - CH (UORG-79)**, para a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD (UORG - 180)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 974, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.002551/16-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **MARCELO JOSE QUEIROZ ARAUJO**, matrícula **SIAPE nº 0337062-1**, Cargo: Auxiliar de Agropecuária, Regime de TrabalhoT-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CSTR (UORG-095)**, para o **Setor de Protocolo Geral - PRGAF - (UORG-035)** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **21 de Março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 987, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043979/15-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 20 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANA PAULA DE LUCENA LEÃO**

Mat. SIAPE: 1893696-1

Cargo: Técnico em Secretariado

Lotação: CCL/SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 988, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005164/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 29 de fevereiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MONICA MARIA XAVIER BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1812743-4

Cargo: Tecnólogo/Gestão

Lotação: SIASS-CG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 989, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045539/15-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 18 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: GENILDA SOARES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1998915-4

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 990, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008822/16-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 15 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANTONIO PAULINO PEREIRA FILHO**

Mat. SIAPE: 0336484-2

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 991, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008821/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 15 de janeiro de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MANOEL ANDRE DE MORAIS**

Mat. SIAPE: 0332925-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 992, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009828/16-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 22 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1355796-1

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 993, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05 e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007859/16-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III** mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, com efeito financeiro a partir **de 11 de março de 2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: MÁXIMO GIUSONE DE OLIVEIRA LUIZ**

Mat. SIAPE: 1925271-2

Cargo: Auxiliar de Veterinária e Zootecnia

Lotação: Fazenda NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 995, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.020212/15-43 - 23096.020624/15-76 - 23096.004807/16-87, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS**

Mat. SIAPE: 2008840-8

Cargo: 2008840-8

Lotação: Unidade Acadêmica de Geografia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 996, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.037428/14-00 - 23096.018458/15-76 - 23096.005223/16-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **DIEGO RODRIGO FELIX BARBOSA**

Mat. SIAPE: 1998282-6

Cargo: 1998282-6

Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 997, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.009589/15-09 - 23096.009586/15-87 - 23096.045022/15-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO**

Mat. SIAPE: 1998393-8

Cargo: 1998393-8

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 998, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.009885/14-76 - 23096.008522/15-65 - 23096.006747/16-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **SEVERINA IRENE TOMAZ FERREIRA SILVA**

Mat. SIAPE: 2009145-0

Cargo: 2009145-0

Lotação: PRAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 999, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.007539/15-98 - 23096.014918/15-00 - 23096.003131/16-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **JULIO CESAR NEVES DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 2000916-8

Cargo: 2000916-8

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1000, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.006143/14-54 - 23096.002160/15-87 - 23096.005236/16-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **LIDIANNE DE MESQUITA LOURENCO**

Mat. SIAPE: 1677773-3

Cargo: 1677773-3

Lotação: Biblioteca Central/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1001, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.003779/14-76 - 23096.005955/15-54 - 23096.004600/16-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **RENATA DUARTE ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 1998254-1

Cargo: 1998254-1

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1002, DE 28 DE MARÇO DE 2016 .

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e a Resolução nº 05/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG e com fulcro nos processos nºs 23096.010402/14-32 - 23096.008588/15-87 - 23096.007372/16-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do (a) servidor (a):

Nome: **YASMINE LAISE FIRMINO DE LIMA**

Mat. SIAPE: 2008801-7

Cargo: 2008801-7

Lotação: Editora Universitária - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1003, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90 e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 000.066.495/2016**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde pelo período de **28/03/2016 a 01/04/2016**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODOLPHO AGRA PEREIRA DE SÁ**

Mat. SIAPE: 1619378

Cargo: Administrador

Lotação: SRH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta SRH.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1004, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008929/16-98, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA**

Mat. SIAPE: 2187149-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CDSA

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1005, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009839/16-43, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: REGINALDO DE OLIVEIRA**

Mat. SIAPE: 0332917-6

Cargo: Motorista

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1006, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23096.009598/16-98**, resolve:

Art.1º - Conceder licença em razão de Casamento, pelo período de **14/03/2016** a **21/03/2016**, a(o) servidor(a),

Nome: **NILMARA GONÇALVES DA SILVA**

Matricula Siape: 1678965

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Letras - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 1007, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o processo nº 23096.009994/16-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA** cargo: Psicólogo-Área, Classe E, Nível I, Padrão 01, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro - CCJS (UORG-089) da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **18 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1008, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017563/15-87, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: DJANICE SILVA DE SANTANA**

Mat. SIAPE: 1506632-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1009, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **MONICA DE MEDEIROS ARAUJO ALBUQUERQUE**, cargo: Assistente Social, Classe E, Nível IV, Padrão 06, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Serviço Social - HUAC (UORG-162) da Universidade Federal de Campina Grande**, a partir de **28 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1010, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009460/16-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HELDER SOARES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1166035-2, cargo: Auxiliar de Biblioteca, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção - CCJS, da função de **SUB-PREFEITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 28 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1011, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009460/16-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **HELDER SOARES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1166035-2, cargo: Auxiliar de Biblioteca, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ***Direção - CCJS***, para a **Subprefeitura do CCJS (UORG 262)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 29 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1012, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009460/16-65, **resolve:**

Art.1º - Designar **HELDER SOARES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1166035-2, cargo: Auxiliar de Biblioteca, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Subprefeitura - CCJS, para exercer a função de **SUB-PREFEITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir **de 29 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010241/16-21, **resolve:**

Art.1º - Destituir **FABIO CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0332145-1**, cargo: **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, da função de **Gerente (FG-2) de TI da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1017, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.010241/16-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **FABIO CANDIDO DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 0332145-1**, Cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria (UORG-219)**, para a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (UORG - 180)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 1018, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007802/16-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 011 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 012**, com efeito a partir de **28 de junho de 2015**, a (o) servidor (a):

**Nome: RACHEL DE CASTRO COSTA LOUREIRO**

Mat. SIAPE: 1183422-4

Cargo: Médico

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1033, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93 e atendendo ao que consta no processo **nº 23096.009925/16-43**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade durante 30 (trinta) dias a partir de **28 de março de 2016**, o(a) servidor(a),

Nome: **HORACIO BEZERRA DA TRINDADE NETO**

Matricula Siape: 0335720-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1034, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93 e atendendo ao que consta no processo **nº 23096.010021/16-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade durante o período de **04/04/2016** a **22/06/2016**, o(a) servidor(a),

Nome: **ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS**

Matricula Siape: 0050271-3

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: UEI - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1035, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o processo nº 23096.010484/16-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **MIRLEIDE DANTAS LOPES**, cargo: Professor de Magistério Superior, Classe A - Adjunto, Nível 1, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza - CFP (UORG-083) da Universidade Federal de Campina Grande**, com efeito a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1036, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o processo nº 23096.010482/16-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar o (a) servidor (a) **MATHEUS GAUDÊNCIO DO RÊGO**, cargo: Professor de Magistério Superior, Classe A - Adjunto, Nível 1, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UORG-058) da Universidade Federal de Campina Grande**, com efeito a partir de **23 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1037, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.010462/16-32, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, abaixo relacionados, com efeito a partir de **22 de março de 2016**.

| <i>Nova Lotação: Biblioteca Setorial/CCBS - UORG 255</i> |           |                             |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| SERVIDOR                                                 | SIAPE     | CARGO                       |
| ERIVAN ANDRADE DA SILVA                                  | 0332953-2 | Assistente em Administração |
| FRANCISCO ROMUALDO FREIRE FERNANDES                      | 2173010-3 | Assistente em Administração |
| MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA                      | 0336428-1 | Assistente em Administração |
| SONIA MARIA DE FARIAS SOARES                             | 0336671-3 | Assistente em Administração |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1038, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.010466/16-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **CARLA MELO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **0336021-9**, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CH, para exercer a função *não gratificada* de **SECRETÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO XXIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA da Unidade Acadêmica de Educação - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1039, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.010466/16-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **DJANICE SILVA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º **1506632-9**, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação - CH, para exercer a função *não gratificada* de **SECRETÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 1042, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº 23096.009438/16-54, resolve:

Art.1º - Remover os servidores lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, abaixo relacionados, com efeito a partir de **17 de março de 2016**.

| SERVIDOR                            | SIAPÉ     | CARGO                       | LOTAÇÃO ATUAL | NOVA LOTAÇÃO                                   |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| ROBSON DE SOUZA NOBREGA             | 1115529-7 | Técnico de Laboratório      | UORG - 48     | Laboratório de Anatomia/Patológica UORG 116    |
| ROBERTO DE CARVALHO GOMES           | 0335484-7 | Assistente em Administração | UORG - 50     | Div. De Infraestrutura e Serv. Gerais UORG 121 |
| HONORIO PAULINO DA ROCHA NETO       | 1114912-2 | Auxiliar Operacional        | UORG - 127    | Div. De Contabilidade e Finanças UORG 126      |
| MAGDA AMELIA RAMOS SILVA            | 1541664-8 | Assistente Social           | UORG - 177    | Setor de Serviço Social UORG 162               |
| MARCIA SOARES SIQUEIRA              | 1449203-1 | Técnico de Laboratório      | UORG - 173    | Laboratório de Análises Clínicas UORG 155      |
| GEORGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA   | 1115972-1 | Assistente em Administração | UORG - 48     | Núcleo de Telemedicina UORG 283                |
| MARIA DAS GRACAS PROCOPIO VERISSIMO | 1008874-0 | Continuo                    | UORG - 48     | Protocolo Setorial UORG 284                    |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1043, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009613/16-76 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: AGENOR CORREIA DE LIMA JUNIOR**

Mat. SIAPE: 1896500-6

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: UATD-CDSA

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1044, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010007/16-09 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ERALDO JOSE COSTA ALMEIDA**

Mat. SIAPE: 2171640-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: CLN/SRH/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1045, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010006/16-21 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: ANA PAULA DE LUCENA LEAO**

Mat. SIAPE: 1893696-1

Cargo: Técnico em Secretariado

Lotação: CCL/SRH/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1046, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009941/16-87 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: LARAINA MOREIRA SILVA**

Mat. SIAPE: 1746708-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010033/16-09 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: POLLYNESIA NOBREGA PINHEIRO**

Mat. SIAPE: 1828100-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Educação - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1048, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010075/16-09 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: IGOR LEITE VIRGINIO**

Mat. SIAPE: 2089396-3

Cargo: Administrador

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1049, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010012/16-09 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: EMANUEL VARELA CARDOSO**

Mat. SIAPE: 1022153-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Biblioteca Central/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**



PORTARIA R/SRH/N.º 1050, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006006/16-65 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: GENILDA SOARES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1998915-4

Cargo: Técnico de Contabilidade

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1051, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009966/16-76 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: WANESSA BATISTA DE BARROS**

Mat. SIAPE: 2060563-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1052, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009886/16-43 , **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, da lei 8.112/90 e Resolução nº 003/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeiro desta Universidade.

**Nome: GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES**

Mat. SIAPE: 2177566-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CFP

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata, condicionada a apresentação a cada semestre letivo de documentos comprobatórios de matrícula escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1053, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003261/16-54, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: JOSINETE ALVES DA SILVA**

Mat. SIAPE: 1115975-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: HUAC/UFCG

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1054, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032580/11-32, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: MARIA EUNICE VILLARIM DE FARIAS LEITE**

Mat. SIAPE: 0334718-2

Cargo: Zootecnista

Lotação: UAEAG-CTRN

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1055, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo nº **23096.009953/16-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante pelo período de **21/03/2016 a 18/07/2016**, a servidora:

**Nome: TANIELZY LELA ARAUJO DE SOUZA**

Matricula Siape: 1832553-8

Cargo: Administrador

Lotação: Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1056, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008573/16-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **2018531-4**, cargo: Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Gerência Administrativo-Financeira - CDSA, para exercer a função *não gratificada* de **PRESIDENTE (SUBSTITUTO) da Comissão Permanente de Licitação do CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **02 de janeiro de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1057, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.001746/16-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA**, matrícula **SIAPÉ n.º 2157684-8**, cargo: **Bibliotecário**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir o servidor **JONNHY RODRIGUES BARBOSA**, **SIAPÉ n.º 1832701-8**, cargo: **Bibliotecário**, regime de trabalho T-40, na função de **CHEFE (FG-1) da Biblioteca Setorial - CDSA**, durante o período de **18/01/2016 a 01/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 1058, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.001746/16-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **FLAVIO DAMACENA LIRA**, matrícula **SIAPE n.º 2033394-1**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir o servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, **SIAPE n.º 1832637-2**, cargo: Administrador, regime de trabalho T-40, na função de **CHEFE (FG-1) do Almoxarifado Setorial - CDSA**, durante o período de **11/01/2016 a 25/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1059, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e conforme o processo nº 23096.001746/16-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, matrícula **SIAPE n.º 2018531-4**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para substituir o servidor **JOAO SEVERO FILHO**, **SIAPE n.º 1762278-4**, cargo: **Administrador**, regime de trabalho T-40, na função de **PRESIDENTE (FG-1) da Comissão Permanente de Licitação - CDSA**, durante o período de **18/01/2016 a 27/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1062, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme processo nº 23096.008151/16-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o (a) servidor (a) **ANERIO LENIN DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 0336717-5**, Cargo: Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária (UORG 46)**, para a **Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão (UORG-21)** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito retroativo a partir de **08 de março de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**  
**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1063, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, da função **COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1064, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, da função **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1065, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROMUALDO RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2656005-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, da função **COORDENADOR (FUC-1) DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1066, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROMULO FEITOSA NAVARRO**, matrícula SIAPE n.º 0336883-0, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, da função ***não gratificada*** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1067, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCUS VINICIUS LIA FOOK**, matrícula SIAPE n.º 2139926-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, para exercer a função **COORDENADOR (FG-1) ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



PORTARIA R/SRH/N.º 1068, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0337966-1, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, para exercer a função **COORDENADOR (FUC-1) DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1069, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROMUALDO RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2656005-2, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, para exercer a função **COORDENADOR (FUC-1) DE PÓS-GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1070, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010669/16-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **TOMAS JEFERSON ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0338175-5, cargo: Professor de Magistério Superior, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT, para exercer a função *não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviços da Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1071, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 02/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-financeira e em conformidade com processo nº 23096.010374/16-98, resolve:

Art.1º- Designar a **Comissão Organizadora de Elaboração do Edital de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos** no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, abaixo relacionado:

| <i>Servidor (a)</i>                        | <i>Matricula</i> | <i>Função</i>     |
|--------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA</b> | <b>1929981-6</b> | <b>Presidente</b> |
| ERALDO JOSE COSTA ALMEIDA                  | 2171640-2        | Membro            |
| VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA                  | 1761722-5        | Membro            |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1072, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000286/12-00, **resolve:**

Art.1º - Flexibilizar o horário de trabalho do servidor abaixo designado, em conformidade com o Art. 98, § 3º da lei 8.112/90 e com a Portaria nº 4.017/95 do Ministério da Administração e Reforma do Estado.

**Nome: ANTONIO ANISIO VILLAR NETO**

Mat. SIAPE: 0333965-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CH

Art. 2º - Todos os ajustes necessários para flexibilização do horário de trabalho do(a) servidor(a) supracitado(a) ficarão a cargo da sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços desta Secretaria.

**PAULO DE MELO BASTOS**

**Secretário de Recursos Humanos**

PORTARIA R/SRH/N.º 1073, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com fundamento legal na forma do art. 7º da Lei nº 12.550 de 2011, do art. 93 da lei 8.112/1990, do Decreto 4.050 de 2001 e da Portaria do MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, amparado pelo contrato de Gestão celebrado entre esta Universidade e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, e fulcro no processo nº 23096.009464/16-54, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a cessão do servidor abaixo designado, para desempenhar a função de **Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, sob a gestão da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**, com efeitos retroativos a **24 de março de 2016**, fixado o ônus para o órgão cedente.

**Nome: HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Mat. SIAPE: 1071433-1

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40 com Dedicação Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

PORTARIA R/SRH/N.º 1074, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições, com fundamento legal na forma do art. 7º da Lei nº 12.550 de 2011, do art. 93 da lei 8.112/1990, do Decreto 4.050 de 2001 e da Portaria do MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, amparado pelo contrato de Gestão celebrado entre esta Universidade e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, e fulcro no processo nº 23096.009463/16-87, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a cessão da servidora abaixo designado, para desempenhar a função de **Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUIB**, sob a gestão da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**, com efeitos retroativos a **24 de março de 2016**, fixado o ônus para o órgão cedente.

**Nome: MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Mat. SIAPE: 2359978-8

Cargo: Professor de Magistério Superior

Carga Horária: T-40 com Dedicação Exclusiva

Lotação: Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

# ABONO PERMANÊNCIA

## FEVEREIRO - 2016

**PORTARIA R/SRH/Nº 419 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JEMIL DANTAS COSTA**, matrícula SIAPE nº0332387, ocupante do cargo de Continuo, Classe C- I-16, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 30/01/2016. (Processo nº 23096.002066/16-65).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 420 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0334457, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe C- I-16, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 27/12/2015. (Processo nº 23096.002622/16-43).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



## ABONO PERMANÊNCIA

### FEVEREIRO - 2016

**PORTARIA R/SRH Nº 087 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARIANO CARDOSO VAN OOSTERHOUT**, matrícula SIAPE nº 1030183, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, classe 06, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – UACS, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir de 25/12/2015. (Processo nº 23096.039468/15-54).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 439 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve**,

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **MARCOS ANTÔNIO COSTA**, matrícula SIAPE nº0335270, ocupante do cargo de Vigilante, classe D-I-16, lotado na Prefeitura Universitária, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 25/07/2015. (Processo nº 23096.001840/16-98).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

## ABONO PERMANÊNCIA

### FEVEREIRO - 2016

#### **PORTARIA R/SRH/Nº 440 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº0335922, ocupante do cargo de Vigilante, classe D-II-16, lotado na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 30/08/2015. (Processo nº 23096.002555/16-09).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

#### **PORTARIA R/SRH/Nº 504 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **DAMIÃO HELENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº0333121, ocupante do cargo de continuo, classe C-I-16, lotado na Divisão de Administração de Material, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/12/2015. (Processo nº 23096.003338/16-21).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

## ABONO PERMANÊNCIA

### FEVEREIRO - 2016

#### **PORTARIA R/SRH/Nº 505 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº0333685, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D-III-16, lotado na Direção de Centro-CFP, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constituição Nº 47/2005 amparado pela Nota Informativa Nº412/2013/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e vigência a partir 22/01/2016. (Processo nº23096.001019/16-10)

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

#### **PORTARIA R/SRH/Nº 466 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, **resolve,**

**Art.1º** - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a **JOSÉ ERALDO DA SILVA BARROS**, matrícula SIAPE nº0332217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D-II-16, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 04/09/2015. (Processo nº 23096.045642/15-54).

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

## RETIFICAÇÕES

01 - Na Portaria Nº 285/2016, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de serviços nº 02/2016, onde lê "**01/03/2016 a 31/08/2016**"; leia-se "**02/03/2016 a 31/08/2016**".

02 - Na Portaria Nº 345/2016, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de serviços nº 02/2016, onde lê "**15 DE FEVEREIRO DE 2015**"; leia-se "**15 DE FEVEREIRO DE 2016**".

03 - Na Portaria Nº 346/2016, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de serviços nº 02/2016, onde lê "**15 DE FEVEREIRO DE 2015**"; leia-se "**15 DE FEVEREIRO DE 2016**"; e onde lê "**ASSISTENTE I**"; leia-se "**ASSISTENTE II**".

04 - Na Portaria Nº 347/2016, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim de serviços nº 02/2016, onde lê "**15 DE FEVEREIRO DE 2015**"; leia-se "**15 DE FEVEREIRO DE 2016**".



*Universidade Federal de Campina Grande  
Secretaria de Recursos Humanos  
Coordenação de Cadastro e Lotação  
Setor de Atos Administrativos*

## **BOLETIM DE SERVIÇOS – SRH Nº 003/2016**

**Profº José Edilson de Amorim**  
Reitor

**Profº Vicemário Simões**  
Vice-Reitor

**Profº Paulo de Melo Bastos**  
Secretário de Recursos Humanos

**Jandmara de Oliveira Lima**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**Marinilson Braga**  
Jornalista Responsável

**Emanuel Wthan Queiroz Pequeno**  
Setor de Atos Administrativos  
Produção e Editoração Eletrônica

**Tiragem: 50 exemplares**  
Publicado em 31 de Março de 2016.